



Câmara Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 5 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa - MG - Telefax: (031) 891-3003

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2000

Aprova integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Viçosa relativas ao exercício de 1996

A Câmara Municipal de Viçosa aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Viçosa relativas ao exercício de 1996.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 31 de maio de 2000

Vereador Raimundo Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

(O presente Decreto Legislativo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 30.05.2000)

01.04/168